MARCA NACIONAL Nº 545364

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000026494
Data de Apresentação	30-03-2015
Data do Pedido	30-03-2015
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	06-07-2015
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	27-06-2025
Data de Fim Previsto da Sit.	02-10-2034
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	20/04/2015
Data do Despacho	01-07-2015
BPI do Despacho	06/07/2015
Data de Início de Vigência	30-03-2015
Data Limite de Vigência	---
Titulares	PISABELL - COMÉRCIO E DISTRIBUÍÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



DIVINITÀ

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
29	ABURAAGE [PEDAÇOS DE TOFU FRITO]; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ANTEPASTO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM, NÃO VIVO; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BARRA DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE SOJA PARA USO COMO SUBSTITUTO DO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÃO DE COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAPONATA; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES EMBALADAS; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHANTILLY; CHOUCROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CITRONELA PROCESSADA; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURAS PARA BRUSCHETTA ; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; CONCENTRADO DE SOPA; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COSTELETAS DE PORCO; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; ESPETADAS DE KEBABS; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÃO COZIDO EM MOLHO DE TOMATE; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL;
	FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HOSHI-NORI [FOLHAS DE ALGA SECA]; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KANTEN [GELATINA DE AGAR EM PEDAÇOS SECOS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE CONDENSADO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MAÇÃ; MANTEIGA DE MEL; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÉ DE BERINGELA; PATÉ DE COURGETTE; PATÊ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEPINOS
	EM CONSERVA; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPAS; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [NATA]; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; RABANETES EM CONSERVA; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA BOLOS; REFEIÇÕES PREPARADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE SUBSTITUTOS DA CARNE; REPOLHO TRITURADO; REQUEIJÃO; RYAZHENKA [LEITE COZIDO FERMENTADO]; SALADA DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE

	GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SMETANA [NATA]; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKI-NORI [FOLHAS DE ALGA TOSTADA]
30	AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; AÇÚCAR DE PALMA; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; ARROZ DOCE; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS ENRIQUECIDOS COM CÁLCIO FORTIFICADO; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA DE FRUTA CRISTALIZADA; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A
	ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FONDANTS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; KOJI [ARROZ FERMENTADO MALTADO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MIZO-YOKAN-NO-MOTO [MISTURAS DE CONFEITARIA JAPONESA COM BASE NO DOCE DE FEIJÃO AZUKI GELÉIA]; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PARA MACARRÃO; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO ÀZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE
	FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA;

SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VARENIKI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	30/03/2015	---	07/04/2015	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/04/2015	---	15/04/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	15/04/2015	20/04/2015	20/04/2015	20/04/2015	---
05140000 - pedido-oposição possível	20/04/2015	22/06/2015	22/06/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	22/06/2015	---	01/07/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	01/07/2015	06/07/2015	06/07/2015	06/07/2015	---
05305000 - registo concedido	06/07/2015	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	30/03/2015	---	01/07/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	01/07/2015	---	06/07/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	06/07/2015	02/01/2025	02/01/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	02/01/2025	01/07/2025	27/06/2025	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	27/06/2025	02/10/2034	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	27-06-2025	2007185968

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2610947	Pisabell - Comércio E Distribuição De Produtos Alimentares, Lda.	Zona Industrial De Salemas, Armazém A1, Tocadelos	2670-769 Lousa Lrs - Portugal	requerente / titular	30/03/2015	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000026494	30/03/2015 às 18:17:17	0599 - pedido de marca nacional	Pisabell - Comércioe Distribuíção De Produtos Alimentares, Lda.	inclusão de pedido pendente	07/04/2015	deferido
3903636	30/06/2015 às 14:58:46			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	30/06/2015	
2007185968	27/06/2025 às 19:42:55	0587 - renovação	Pisabell - Comércio E Distribuíção De Produtos Alimentares, Lda.	pagam. de taxas periódicas	27/06/2025	deferido
2007185982	27/06/2025 às 19:56:20	0530 - requerim. diversos	Pisabell - Comércio E Distribuíção De Produtos Alimentares, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	27/06/2025	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
20/04/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
06/07/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000026494	-
03/07/2025	53 - renovações de registos	publicado	2007185968	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
25.3.1	superfícies com forma alongada horizontalmente
25.3.11	superfícies com forma alongada e um, ou dois, lados maiores côncavos
25.3.13	superfícies com forma alongada e um, ou dois, ldaos maiores convexos